



**TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 063/2021**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA C.E.I.B.I. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BISA IRENE LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16767-2/2020**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, entidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. MONICA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF nº [REDACTED], resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 063/2021, conforme Processo Administrativo nº 16767-2/2020, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Gestor do CONTRATO Nº 063/2021.

**1.2.** Em conformidade com a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Educação para alteração contratual, o **gestor do termo** passa a ser a **Sra. SHEILA CRISTINA MISSI TELES**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF nº [REDACTED].

**2. DA RATIFICAÇÃO:**

**2.1.** Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato primitivo, não conflitante com este instrumento.

Itupeva, 26 de abril de 2025.

  
**MÔNICA OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação